



MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH JQ3 Nº 01, DE __ DE _____ DE 2024.

Aprova a composição da
Câmara Técnica
de Instrumentos de Gestão –
CTIG do CBH JQ3.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - CBHJQ3, criado pelo Decreto nº 44.955/2009 no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art 1º - Fica aprovada pela plenária do CBHJQ3, a composição da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG com os seguintes representantes:

Poder Público Estadual

Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

Poder Público Municipal

Titular: Município de Bandeira
Suplente: Município de Bandeira

Usuários de Recursos Hídricos

Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG
Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Sociedade Civil

Titular: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, __ de _____ de 2024.



Luiz Cláudio Pena Ferreira
Presidência

CBH-JQ3
Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha
<https://comites.igam.mg.gov.br>
E-mail: comitecbhj3@gmail.com